

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000 ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4697/2018

Ementa: Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de instauração de processo de inquérito administrativo nos termos do Ofício 278/2017, exarado pela Divisão de Recursos Humanos e;

Considerando artigo 134 Inciso III do Estatuto dos Servidores, Lei 411/1993.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Comissão de Inquérito Administrativo para apurar fatos ocorridos com o servidor portador de matrícula nº. 4154.

Art. 2º A comissão de nº 02/2018 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Lusmari Karine Liechocki Félix Darino – RG 7.997.651-2

Membro – José Mauro da Costa – RG nº. 4.061.715-9

Membro – Josimara Maria Diniz Moreira – RG nº. 25.191.850-6

- **Art. 3º** A comissão de Inquérito Administrativo instituida no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.
- **Art. 4º** A comissão Especial de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.
- **Art. 5º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.
 - **Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2018.

> NERILDA APARECIDA PENNA Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial DOE
Edição Nº 33
Página OL
Data OL / OL / 20 18
Visto Fronto Paulo